



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 e seus Parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Paternidade, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, ao servidor Glauco Felipe David, matrícula funcional nº 1643-7, usufruída no período de 27 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2035 de 28/01/2020 Pg. 08